

ACTA N.º 04/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Fevereiro de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na**

Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES E ENERGIA SOCORRIDA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT E SOFTWARE DE BACKUP.** -----

-----**PEDIDOS DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.** -----

-----**SETEMBRO CULTURAL 2008.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20/02/2009:** - Apresentou a minuta da reunião da Assembleia Municipal de Cinfães, realizada no dia 20/02/2009, na qual foram aprovados os seguintes assuntos: -----

----- - Ratificação da proposta de geminação com o Município de S. Filipe – Ilha do Fogo – Cabo Verde. -----

----- - Proposta apresentada pela Câmara Municipal para delegação de competências às Juntas de Freguesias para limpeza de bermas, valetas e aquedutos, mediante a celebração de protocolo, nos termos do artº 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- - Reconhecimento de interesse público dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães. -----

----- **DESFILE DE CARNAVAL:** - Referiu estar satisfeito como decorreu o desfile de Carnaval das Escolas e Jardins de Infância do concelho. -----

-----**C.M. SEQUEIRO LONGO A SANDE:** - Informou que a candidatura

apresentada à medida AGRIS foi aprovada e homologada. -----

-----**CANDIDATURAS AO QCA III:** - Manifestou o reconhecimento do trabalho desenvolvido na DOSM relativamente às candidaturas apresentadas ao QCA III, porquanto o prazo limite foi muito curto e os serviços cumpriram todos os objectivos. -----

-----**O Sr. Vereador, Engº Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

----- **AVALIAÇÃO EXTERNA DOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES:** - Referiu que é de registar com muito agrado o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Cinfães e a colaboração da Câmara Municipal, pois a avaliação externa recentemente executada colocou este Agrupamento com uma classificação meritória. -----

-----**A Sra. Vereadora, Enfª Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----**DESFILE DE CARNAVAL:** - Referiu que subscreve as palavras do sr. Presidente relativamente ao desfile de Carnaval e acrescenta apenas que este teve a presença de cerca de dois mil participantes oriundos das Escolas e IPSS's. -----

----- **AVALIAÇÃO EXTERNA DOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES:** - Referiu que também é com agrado que regista o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento Escolar de Cinfães, assim como no ano transacto este mesmo relatório em relação à Escola Secundária foi positivo e os resultados estão à vista com a alteração, de uma forma positiva nos últimos anos, dos indicadores do abandono e insucesso do concelho. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS – CARTÃO JOVEM:** O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou o seguinte: -----

-----*“Tendo verificado que a emissão do cartão-jovem Municipal, prevê a redução*

*de taxas de licenças e de serviços municipais e como os regulamentos em vigor neste Município não contemplam tais situações, senão e apenas a redução de taxas para obras particulares (habitação própria), sugiro seja **proposta uma alteração ao artigo 9.º do Regulamento da tabela de taxas, aprovado pela A.M. a 28/6/2002 e publicado na II Série do Diário da República n.º 182 de 8 de Agosto de 2002 para garantir o cumprimento das disposições legais acrescentando a alínea: - “6 - Os titulares do Cartão Jovem Municipal beneficiarão de uma redução no pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços, da Câmara Municipal de Cinfães, constantes na respectiva tabela, nos seguintes termos: -----***

----- - R.G.T.T. e Licenças Municipais - Capítulo XI – Utilização de Parques Desportivos – 20%; -----

----- - Licenças relacionadas com obras particulares - 50%. ” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento de taxas, devendo, nos termos do artº 118º do C.P.A., a mesma ser publicitada para apreciação pública, durante o período de trinta dias a contar da data de publicação no Diário da República. -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----ARRANJOS EXTERIORES DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMIRES: - A Junta de Freguesia de Ramires solicita uma comparticipação da Câmara para a realização das obras dos espaços envolventes da sede da freguesia cujo orçamento é de € 14.730,00, IVA incluído. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que os trabalhos consistem na execução de um muro de suporte em pedra de granito, enchimento com terras de empréstimo, pavimentação a cubos, gradeamento em ferro e trabalhos de uniformização com espaços envolventes. O valor do orçamento para a execução dos trabalhos é aceitável face ao volume de trabalhos a executar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**CINFÃES DIGITAL XXI:** - Na sequência da aprovação da candidatura ao Eixo Prioritário V, através do SAMA/1/2007, cujo projecto teve início em Setembro p.p., o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informa ser necessário proceder-se à aquisição da plataforma de gestão documental, gestão de processos e base de dados oracle, pelo que apresenta a minuta do convite e caderno de encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para aquisição da referida plataforma e base de dados. -----

-----A aquisição deste equipamento será concretizada por ajuste directo, cujo valor se estima em € 72.500,00 e a empresa a convidar a apresentar proposta é a ANO – Sistemas de Informática e Serviços Lda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por ajuste directo, a minuta do convite e respectivo caderno de encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE REDES E ENERGIA SOCORRIDA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:** - Presente uma informação dos Serviços de Aprovisionamento do seguinte teor: -----

-----*“Análise de proposta nos termos do nº 1, do artigo 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, relativa à aquisição de infra-estruturas de servidores e requalificação de infra-estruturas de redes e energia socorrida.* -----

-----*Considerando o Convite, efectuado em 11 de Fevereiro último, referente à aquisição de infra-estruturas de servidores e requalificação de infra-estruturas de redes e energia socorrida do edifício dos Paços do Concelho, informa-se:* -----

----- - A firma convidada (**ATM Informática 2 – Soluções e Sistemas, S.A.**) apresentou proposta dentro do prazo estipulado. -----

----- - Da análise de proposta, verifica-se que a mesma **cumpre** os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, apresentando um valor de **82.101,77 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O fornecimento do equipamento pretendido será efectuado ao abrigo dos acordos nº 911866 e 911888 da Agência Nacional de Compras Públicas. -----

----- - Face ao exposto, e considerando que o valor estimado para o presente procedimento era de 85.000,00 Euros, considero que o preço total resultante da proposta é aceitável, pelo que o fornecimento objecto do presente procedimento pode ser adjudicado. -----

-----De acordo com o nº 2, do art. 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensada a audiência prévia dos interessados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição de infra-estruturas de servidores e requalificação de infra-estruturas de redes e energia socorrida do edifício dos Paços do Concelho à empresa ATM – Informática 2 – Soluções e Sistemas S.A., pelo valor da proposta - € 82.101,77. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT E SOFTWARE DE**

BACKUP: - Presente uma informação dos Serviços de Aprovisionamento do seguinte teor: -----

-----“**Análise de proposta nos termos do nº 1, do artigo 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, relativa à aquisição de software Microsoft e software de Backup.** -----

-----Considerando o Convite, efectuado em 11 de Fevereiro último, referente à

aquisição de software Microsoft e software de Backup, informa-se: -----

----- - A firma convidada (**ATM Informática 2 – Soluções e Sistemas, S.A.**)
apresentou proposta dentro do prazo estipulado. -----

----- - Da análise de proposta, verifica-se que a mesma **cumpre** os requisitos
estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, apresentando um valor de
7.227,24 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- - Face ao exposto, e considerando que o valor estimado para o presente
procedimento era de 7.000,00 Euros, considero que o preço total resultante da
proposta é aceitável, pelo que o fornecimento objecto do presente procedimento
pode ser adjudicado. -----

-----De acordo com o nº 2, do art. 125º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de
Janeiro, é dispensada a audiência prévia dos interessados.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição de software Microsoft
e software de Backup à empresa ATM – Informática 2 – Soluções e Sistemas S.A.,
pelo valor da proposta - € 7.227,24. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**ACESSO A FIGUEIREDO - MOIMENTA:** - Presente o pedido da firma
Montalvia – Construtora, S.A. a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada
acima indicada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em virtude de se terem verificado
condições climatéricas adversas que não permitiram a conclusão dos trabalhos em
falta na referida empreitada, nomeadamente a pintura do eixo e guias com
termoplástico (spray). -----

-----Os Serviços Administrativos informam que o prazo da empreitada termina no

dia 23 de Fevereiro de 2009. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais sessenta dias, a contar do termo do prazo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À BOAVISTA – OLIVEIRA DO DOURO):**

Presente o pedido da firma Montalvia – Construtora, S.A. a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada acima indicada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em virtude de se terem verificado condições climatéricas adversas que não permitiram a conclusão dos trabalhos em falta na referida empreitada, nomeadamente a pintura do eixo e guias com termoplástico (spray). -----

-----Os Serviços Administrativos informam que o prazo da empreitada terminou no dia 30 de Janeiro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais sessenta dias, a contar do termo do prazo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**C.M. DO OUTEIRO A GATÃO** - Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela firma Montalvia – Construtora, S.A., referente à obra acima indicada, no valor de 19.650,00 €. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Eng^o Hélio Sampaio) informam: - *que se trata da relação de “Trabalhos a Mais” apresentada pela firma adjudicatária não contemplados no “Mapa de Quantidades” nos itens n^os 01, 02 e 03 (Execução de corpo e bocas de aquedutos de Ø 400 mm) e item n^o 04 (Execução de Drenos) e*

que no entendimento dos serviços são fundamentais para o pavimento. Os preços apresentados pela firma adjudicatária para os itens nºs 01, 02 e 03 são aceitáveis e para o item nº 04 são de proposta. Informo também, que os “Trabalhos a Mais”, sendo aprovados totalizam o valor de 19.650,00 € e não ultrapassam o previsto no Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, para os Trabalhos a Mais até 25% (ou seja, 36.063,00 €), correspondendo a uma percentagem de 13,62% e para tal fica a Câmara dispensada do Estudo Prévio realizado por uma Entidade externa e independente, conforme o previsto no nº3 do artº 45º do mesmo Decreto.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos Trabalhos a Mais e elaborar previamente o contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TAROUQUELA – A**

EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP entre o lugar de Casa Nova e Casais, será de € 671,58 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE**

NOGUEIRA – A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de ampliação de rede BT/IP entre Rossadas e Regadas, será de € 493,81 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**OBRAS EFECTUADAS NO CONCELHO DE CINFÃES: - A EDP**

apresenta uma listagem das obras executadas no 4º trimestre de 2008 e em curso no

concelho de Cinfães. -----

-----Informa ainda que no ano de 2008 o montante aplicado no concelho de Cinfães pela EDP, durante o corrente ano foi de € 1.151.438,00, correspondendo ao investimento das Redes MT/PT's/BT/IP € 834.211,00 e em manutenção das referidas redes € 317.227. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

ESPAÇOS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE

NESPEREIRA: Presente o projecto, programa do procedimento e caderno de encargos da obra acima indicada, com o preço base de 551.396,81 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Arqt^a Cristina Maria Nabais Pereira Pinto; -----

-----**Vogais:** Eng^o Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas falta e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Pereira Fraga (Coordenador Técnico). -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Renato Alexandre Teixeira, residente no lugar de Ventuzelas, freguesia de Santiago de Piães, que se encontra a frequentar o 4º ano da Escola E.B. 1 de Ventuzelas, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangida pelo Escalão A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO INTEGRADO DE ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de atribuição do subsídio integrado de acção social escolar relativo ao aluno Diogo Filipe Martins Pereira, residente no lugar de Ponte de Caninhas - Escamarão, freguesia de Souselo, que se encontra a frequentar a Escola EB 1 de Escamarão, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que o aluno deverá ser abrangido pelo Escalão B. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica de Serviço Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**KITS DE PRIMEIROS SOCORROS:** - A Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Enfª Fátima Sousa, propôs a aquisição da 32 kits de primeiros socorros, pelo preço total de € 1.595,52, mais IVA à taxa legal em vigor, para apetrechar as Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os Kits de primeiros socorros. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** Presente o Projecto, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de 1.603.508,96 euros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Arqt^a Cristina Maria Nabais Pereira Pinto; -----

-----**Vogais:** Eng^o Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas falta e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (Assistente Técnico); -----

-----**Suplentes:** Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico) e António Jorge Pereira Fraga (Coordenador Técnico). -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**PROPOSTA DE QUINZENA DE LEITURA PARA OS DIAS 17 A 27 DE MARÇO SOBRE O TEMA “CINFÃES A LER”:** - No âmbito das comemorações da Semana da Leitura, a realizar entre 23 e 27 de Março, os Serviços da Biblioteca Municipal propõem a realização da Quinzena da Leitura, entre os dias 17 e 27 de Março, sobre o lema “Cinfães a Ler”, apresentando para o efeito uma

proposta das actividades a desenvolver e o respectivo orçamento no valor de € 8.150,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos respectivos, disponibilizar as viaturas do Município para transportar os alunos dos Jardins de Infância e 1º ciclo e efectuar o seguro da feira. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.2 – PATRIMÓNIO CULTURAL, PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO**

-----**ILUMINAÇÃO EXTERIOR DA IGREJA DE RAMIRES:** - A Junta de Freguesia de Ramires solicita o fornecimento de três projectores para iluminação exterior da igreja de Ramires e autorização para proceder a ligação à rede pública. ---

-----Os serviços de aprovisionamento informam que os projectores custam € 790,00, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 790,00 + I.V.A. e autorizar a ligação à rede pública. -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**CANTARES DAS JANEIRAS:** - A Associação Recreativa e Cultural de Fornelos Rancho Folclórico de S. Martinho informa que participaram 50 elementos no evento “Cantares de Janeiras”, realizado no p.p. dia 24 de Janeiro e solicita a atribuição do respectivo subsídio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 200,00 (€ 4,00 x 50). -----

-----**SETEMBRO CULTURAL 2008:** - A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Velhas Guardas de Souselo solicitou em devido tempo a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Setembro Cultural – 2008”, com um

orçamento previsto de € 12.950,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 3.000,00, ou seja 30% do orçamento até ao máximo de € 10.000,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----**OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL:** - O Grupo Desportivo da Casa do Povo de Oliveira do Douro solicita o fornecimento de algum material para reconstrução da vedação do campo de futebol, danificada pelo mau tempo que se registou no mês de Janeiro último. -----

-----Os serviços técnicos informam que o material solicitado terá um custo de € 1.204,00 com IVA incluído. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1,204,00 e elaborar o respectivo protocolo. -----

11- ACCÇÃO SOCIAL -----

-----11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA:** - O Centro Social da Paróquia de S. Martinho de Fornelos solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o custo de uma carrinha, no valor de € 14.599,96, (IVA incluído), necessária para os serviços desenvolvidos pela Instituição. -----

-----Informa ainda que não têm qualquer outro tipo de apoio para a aquisição do referido veículo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40% do valor da aquisição da viatura, sem I.V.A., devendo para o efeito apresentar a competente factura e recibo e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----11.4 – DIVERSOS -----

-----BANCO LOCAL DE AJUDAS TÉCNICAS: - O Banco Local de Voluntariado de Cinfães apresentou uma comunicação do seguinte teor: -----

-----“Vimos por este meio informar V. Ex.a que a candidatura que apresentamos ao concurso “Apoio a Idosos”, da Fundação Calouste Gulbenkian (c.f. deliberação do Executivo Municipal de 08 de Setembro de 2008), não foi seleccionada entre as cerca de 600 apresentadas. -----

-----O valor máximo do investimento permitido correspondia a 29.700,00 euros. -

-----Continua a ser intenção do Banco Local de Voluntariado de Cinfães, a realização do Banco Local de Ajudas Técnicas (BLAT), mantendo as ideias chaves do projecto inicial: parceria e envolvimento das diversas Instituições do Concelho, para compensar as limitações da deficiência, impedir o agravamento da situação clínica e permitir o exercício das actividades quotidianas da população alvo. Esta cooperação deve ser formalizada através de um protocolo, estando já definidas as seguintes funções: -----

----- - As IPSS's do concelho encaminharão utentes e participarão na instalação dos materiais e apoio à utilização dos mesmos, através dos voluntários inscritos no BLVC; -----

----- - O Centro de Saúde de Cinfães, com os seus recursos técnicos e humanos, emitirá os pareceres sobre as necessidades dos candidatos e contribuirá igualmente para o encaminhamento de possíveis beneficiários; -----

----- - O Banco Local de Voluntariado será responsável pela divulgação do projecto; pela execução do regulamento do BLAT que submeterá à aprovação de todos os parceiros; seleccionará os candidatos após os dois pareceres técnicos; organizará o processo de inventariação, armazenagem, distribuição, montagem e

controle dos materiais. -----

----- *- A Câmara Municipal de Cinfães, financiará a aquisição dos materiais e equipamentos e disponibilizará os técnicos de serviço social, para a emissão do parecer sobre as carências económicas de cada candidato. Em caso de necessidade de maior profissionalismo para a instalação dos equipamentos, serão disponibilizados os serviços operários.* -----

-----*Nesta fase, a natureza e quantidade das despesas que seleccionamos são as que julgamos mais prementes para serem utilizadas por idosos ou deficientes, dependentes e semi-dependentes. Destacamos o mobiliário (camas articuladas e componentes necessários); cadeiras de rodas e almofadas anti-escaras; andarilhos; assentos de banheira; cotoveleiras; calcanheiras; canadianas com amortecedor e ponteiras de substituição; encosto para lavagem de cabeças; barras de suporte para apoio ao banho; ovos de exercício manual e fraldas de incontinência média e grave. O valor estimado do investimento é de 5.548,75 euros, acrescidos do valor do IVA à taxa em vigor. Uma vez que os apoios em questão serão utilizados por idosos e pessoas portadoras de deficiência com carências económicas e, em muitas das situações, com falta de retaguarda familiar, propomos ao Município um apoio complementar ao BLAT para a execução de pequenas obras de adaptação, que se materializarão por administração directa (por exemplo: a execução de uma rampa de acesso, o alargamento de uma porta, etc).* -----

-----*Anexamos a caracterização do projecto e a estimativa orçamental, ficando a aguardar a V/ resposta e sugestões, sem nos desviando do nosso pensamento: “Partilhar é libertar esperança”.* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o material e disponibilizar o apoio técnico.* -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----**13.5 – DIVERSOS**-----

-----**EDIFICAÇÃO QUE AMEAÇA RUIR:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicitou que fossem tomadas as providências necessárias em relação a uma habitação, sita no lugar da Boavista – Souselo e que ameaça ruir. -----

-----Sobre o assunto os serviços de fiscalização informaram que no referido lugar encontra-se uma casa em avançado estado de degradação, ameaçando ruína iminente, propriedade de Artur Soares de Almeida, residente em Escamarão - Souselo. De acordo com os artigos 89º e 90º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, poderá a Câmara Municipal notificar o proprietário para que dentro de um prazo razoável proceder a obras de conservação do edifício, ou em alternativa ordenar a demolição da construção que ameaça ruína. -----

-----O sr. Presidente propôs a nomeação dos Engºs Luís Sequeira, Daniel Soares e fiscal municipal Vítor Pereira para a realização da vistoria respectiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.**-----

-----**EDIFÍCIOS EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães solicitou que fossem tomadas as providências necessárias em relação a dois edifícios, um em frente à Igreja Matriz, onde está instalada a Sapataria Camelo e outro na Rua Coronel Numa Pompílio, onde funciona a Clínica Médico Dentária) que apresentam sinais de degradação. -----

-----Sobre o assunto os serviços de fiscalização informaram que os edifícios referidos estão em avançado estado de degradação, oferecendo perigo para a saúde pública e para a livre circulação de pessoas e bens, são propriedade de Joaquim Moreira Barbosa, residente na cidade do Porto e representado em Cinfães por

Fernando Pereira de Sousa Mendes, com domicílio profissional na Rua Major Monteiro Leite, Cinfães. De acordo com os artigos 89º e 90º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro, poderá a Câmara Municipal notificar o proprietário ou o seu representante legal para que dentro de um prazo razoável proceder a obras de conservação dos edifícios, ou em alternativa ordenar a demolição da parte que ameaça ruína. -----

-----O sr. Presidente propôs a nomeação dos Engºs Luís Sequeira, Daniel Soares e representante dos Bombeiros Voluntários de Cinfães para a realização da vistoria respectiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ETAR’S DO MUNICÍPIO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: --

-----“1. *Por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26 de Janeiro passado, realizou-se uma consulta, a preceder o ajuste directo, para prestação de serviços supra-citada e conforme a alínea a), do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.* -----

-----2. *Foi enviado convite e o processo de concurso à empresa: Luságua – Serviços Ambientais, S.A.* -----

-----3. *No dia 5 de Fevereiro do corrente, apresentou proposta a empresa Luságua – Serviços Ambientais, S.A.* -----

-----4. *Foram apresentados todos os elementos solicitados.* -----

-----5. *O preço proposto pela Luságua – Serviços Ambientais, S.A., tem o valor de 37.314,13 Euros (valores do IVA não incluídos).* -----

-----6. Considerando que o critério de adjudicação era o menor valor da proposta, tendo em conta o preço base do concurso (40.000,00€) e face ao exposto nos pontos anteriores sou de opinião que a prestação de serviços deve ser **adjudicada à empresa Luságua – Serviços Ambientais, S.A.** -----

-----7. Caso se verifique a notificação de adjudicação, devem ser solicitados os documentos de habilitação, definidos no nº2 do artigo 126. -----

-----8. Para que se verifique a eficácia do respectivo contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, deve ser efectuada a publicitação, nos termos do artigo 127 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----9. Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no nº2 do artigo 88 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo efectuada a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços de manutenção das ETAR’s do Município à Empresa Luságua – Serviços Ambientais, S.A., pelo valor da proposta - € 37.314,13. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS HOSPITALARES:** - A AMBIMED comunica que, a partir de 1 de Janeiro de 2009, procederá à actualização de preços em 3% pela prestação do Serviço de Gestão Integrada de Resíduos Hospitalares. -----

-----Foi deliberado, por tomar conhecimento e pagar. -----

-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Antero Teixeira, residente no lugar de

Colégio, freguesia de Tarouquela, requer o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 500 m2, do prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o artigo 430 e respeitante ao processo de obras nº 01/09, de 26 de Janeiro, para construção de habitação, sita em Colégio – Tarouquela, cujo processo está registado sob o nº 104/09, em 26 de Janeiro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 1 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A “ CENTRO DE DIA” E “APOIO DOMICILIÁRIO “ - A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO DO CONCELHO DE CINFÃES** , com sede em Vila Boa de Baixo, freguesia de Ferreiros de Tendais, requer licença para construção de um edifício destinado a Centro de Dia e Apoio Domiciliário no lugar de Aldeia , freguesia de Ferreiros, cujo processo foi registado sob o nº 160/08, de 02 de Outubro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/SDS, de 18 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DO ACESSO À IGREJA MATRIZ DE ESPADANEDO:** - Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela empresa “**Cunha Bastos, Lda**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arqtª Cristina Nabais, em cumprimento do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, junto remetem devidamente validado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de Arranjo Urbanístico do Acesso à Igreja Matriz de Espadanedo, estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE** – Presente uma informação emitida pelos Serviços Técnicos (Arqt.ª Cristina Nabais), referente à apresentação do Plano de Trabalhos definitivo e respectivo plano de pagamentos da obra acima indicada, conforme a seguir se transcreve: -----

----- *“Conforme o estabelecido na cláusula 4.4 do Caderno de Encargos referente à empreitada em questão, junto se remete para aprovação pelo dono de obra, o plano de trabalhos definitivo e respectivo plano de pagamentos, apresentado pela entidade executante.* -----

-----*As alterações propostas foram ponderadas tendo em conta o tipo de trabalhos a realizar e a época do ano em que a empreitada vai decorrer. É mantido o prazo de execução previsto no contrato.* -----

-----*Face ao exposto não se vê inconveniente na aprovação da proposta.* -----

-----*Mais se informa que segundo o n.º3, do artigo 159.º do DL 59/99, de 02 de Março e respectivas alterações, o dono de obra se deve pronunciar sobre a proposta apresentada.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**ISAURA SOARES CARDOSO SILVEIRA**, residente no Lugar de Pias – Cinfães, reclamou a realização das obras, conforme combinado com os Serviços Técnicos, uma vez que já efectuou o pagamento há oito meses. -----

-----O sr. Presidente informou que dentro da disponibilidade dos Serviços mandará executar os trabalhos durante o próximo mês de Março. -----

-----Referiu ainda a D. Isaura que a sra. Otília Monteiro Cardoso, residente no lugar de Pias, reconstruiu um edifício de dois pisos para habitação, não tendo no local sido colocada qualquer placa identificativa que o prédio se encontrava licenciado e que os serviços da Câmara já efectuaram a ligação da rede de saneamento e água. -----

-----Mais referiu que teve conhecimento que a D. Otília apenas solicitou à Câmara, obras para alteração do telhado. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas (18H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----